



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

Altera Artigo 1º da Portaria Municipal de nº 16/2021- Fiscalização de Contrato e da outras providencias.

PORTARIA N.º 051/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais e amparado pelo Art. 85 Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas, e em razão do que determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a fiscalização de contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do Artigo 1º, da Portaria Municipal de nº 16/2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art.1º Para acompanhamento e fiscalização de contratos cuja Prefeitura Municipal de Paragominas se apresenta como contratante e conforme indicação das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Agricultura Indústria e Comércio, Assuntos Jurídicos, Cultura Turismo Desporto e Lazer, Governo, Infraestrutura, Planejamento, Trânsito e Cidadania, Urbanismo, e Controladoria Municipal designam a partir.....

Art. 2º Para acompanhamento e fiscalização de contratos cuja Prefeitura Municipal de Paragominas se apresenta como contratante e conforme indicação das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Agricultura Indústria e Comércio, Assuntos Jurídicos, Cultura Turismo Desporto e Lazer, Governo, Planejamento, Urbanismo, e Controladoria Municipal, permanece a servidora Sra. LUDMILLA JÉSSICA FURTADO MENDES, como fiscal de contratos nos termos da Portaria Municipal 16/2021, Ficando as Secretarias Municipais de Infraestrutura e Secretaria de Trânsito e Cidadania com fiscais designados pelas próprias secretarias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 26 de julho de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas